



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

Resolução nº 026/95. De 24 de Janeiro de 1.995.,

"Dispõe sobre Aumento Salarial e dá outras Providências".

Faço saber que a Câmara aprovou e eu Presidente desta Casa de Leis promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Baseado no acréscimo da Receita Municipal fica estabelecido aumento salarial da seguinte forma.

Art. 2º - O aumento salarial que trata o Artigo anterior será de 35% (Trinta e Cinco por Cento), para os cargos de Assessoramento superior, Assessoramento intermediário, eo Quadro permanente de provimento efetivo. 55% (Cinquenta e Cinco por Cento), sobre o Vencimento dos Vereadores e 100% (Cem por Cento) sobre a Verba de subsídio do Prefeito.

Art. 3º - A Verba de Representação terá coreção automática com aumento da verba de subsídio.

Esta Resolução entra em vigor apartir de 1º de Fevereiro de 1.995., revogada as disposições em contrário.


Antonio F. de S. Dias
PRESIDENTE


Nadir Jacob Saldanha
Vice Presidente


João Gonçalves da Silva
2º Secretario